



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento ao item 25 da Resolução nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que na Câmara Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, não houve baixa de Processo de Insubstitência Ativa por Consumo.

Divina Pastora, 31 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA